

Edital pelo <https://portal.licitanet.com.br> até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 h do dia 13 (treze) de março de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:15 h do dia 13 (treze) de março de 2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e <https://portal.licitanet.com.br> para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 26 de fevereiro de 2024.


CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira/EMSURB



AVISO

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024.
PROCESSO Nº 4.538/2024

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: www.licitanet.com.br.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de mudanças em Aracaju/SE para atender as necessidades da Em presa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

VALOR MÁXIMO: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias corridos.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema www.licitanet.com.br, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 – Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 100,00 (cem) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo www.licitanet.com.br até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 (nove horas) do dia 08 (oito) de março de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h15 (nove horas e quinze minutos) do dia 08 (oito) de março de 2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: www.licitanet.com.br.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e www.licitanet.com.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 26 de fevereiro de 2024.


CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira

Chave de acesso da matéria: B59B-E5F0-50BE

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju, Fevereiro/2024.

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente da EMURB

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.004/2024

DO OBJETO: Aquisição de 17.000 m³ (dezesete mil metros cúbicos) de cascalho para base com momento extraordinário de transporte de 170.000 m³ x km (cento e setenta mil metros cúbicos por quilômetro), de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORA: T.M.E COMÉRCIO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

LOTE I					
ITEM	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	CASCALHO PARA BASE	M³	17.000	R\$ 46,05	R\$ 782.850,00
2	MOMENTO EXTRAORDINARIO DE TRANSPORTE	M³/KM	170.000	R\$ 0,10	R\$ 17.000,00
TOTAL DO LOTE				R\$	R\$ 799.850,00

Aracaju, 23 de Fevereiro de 2024

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7D70-124A-250F-ED3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.XXX.XXX-68) em 23/02/2024 17:11:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALMIR SEROA FILHO (CPF 189.XXX.XXX-72) em 26/02/2024 09:26:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.XXX.XXX-20) em 26/02/2024 10:34:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7D70-124A-250F-ED3E>

Chave de acesso da matéria: 64B3-CE38-027B

1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sede da matriz;

1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.767/1971.

1.12. Os documentos de habilitação jurídica elencados deverão estar acompanhados de todas as alterações que tenham sido realizadas e registradas perante o órgão competente, ou apresentar a última alteração realizada e registrada, desde que traga em seu bojo a consolidação da versão final do ato constitutivo.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Distrital/Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006 estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, visto que tais informações já constam no Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI a que se refere o item 1.3.

2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Distrital/Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

2.8. Prova de regularidade com a Fazenda do Município de Aracaju, em observância ao disposto nos incisos II e III do art. 75 da Lei Municipal nº 1.547/1989.

2.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais/municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.10. Caso o fornecedor detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa equiparada deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

3. Declarações gerais

3.1. Declaração, sob pena de inabilitação, de que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.2. Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data da entrega da proposta.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C268-78D8-FD6C-6591

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ TEREZINHA TELES DE SOUZA (CPF 861.XXX.XXX-65) em 26/02/2024 12:59:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C268-78D8-FD6C-6591>

Chave de acesso da matéria: 890D-AF2B-FFA1

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL – Nº 001/2024, DL Nº ARACAJU COMPRAS 0001/2024, COM BASE NO ART. 29, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Coleta, Transporte E Descarga De Resíduos Sólidos Urbanos; Coleta, Transporte E Descarga De Entulho Da Construção Civil; Varrição, Limpeza Mecanizada De Praia E Limpeza Geral, No Município De Aracaju – Lote 03: Varrição E Limpeza Mecanizada De Praia.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

SD: 112/2024

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência e execução do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do dia 26/02/2024 até 23/08/2024.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 5.268.424,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)

ARACAJU/SE, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 5F7A-3FA7-8B31



AVISO

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 003/2024.

PROCESSO Nº 4.411/2024

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos sem motorista para atender as necessidades da EMSURB, observando as especificações e exigências mínimas.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.730.756,00 (um milhão, setecentos e trinta mil e setecentos e cinquenta e seis reais).

JUSTIFICATIVA DO NÃO SIGILOSO: Item 15 e subitens 15.1 e 15.1.1, do Termo de Referência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 (vinte e quatro) meses.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através dos portais: <https://portal.licitanet.com.br> e <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 – Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do

Edital pelo <https://portal.licitanet.com.br> até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 h do dia 13 (treze) de março de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:15 h do dia 13 (treze) de março de 2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e <https://portal.licitanet.com.br> para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 26 de fevereiro de 2024.


CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira/EMSURB



AVISO

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024.
PROCESSO Nº 4.538/2024

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: www.licitanet.com.br.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de mudanças em Aracaju/SE para atender as necessidades da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

VALOR MÁXIMO: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias corridos.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema www.licitanet.com.br, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 – Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 100,00 (cem) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo www.licitanet.com.br até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 (nove horas) do dia 08 (oito) de março de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h15 (nove horas e quinze minutos) do dia 08 (oito) de março de 2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: www.licitanet.com.br.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e www.licitanet.com.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 26 de fevereiro de 2024.


CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira

Chave de acesso da matéria: B59B-E5F0-50BE

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju, Fevereiro/2024.

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente da EMURB

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.004/2024

DO OBJETO: Aquisição de 17.000 m³ (dezesete mil metros cúbicos) de cascalho para base com momento extraordinário de transporte de 170.000 m³ x km (cento e setenta mil metros cúbicos por quilômetro), de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORA: T.M.E COMÉRCIO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

LOTE I					
ITEM	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	CASCALHO PARA BASE	M³	17.000	R\$ 46,05	R\$ 782.850,00
2	MOMENTO EXTRAORDINARIO DE TRANSPORTE	M³/KM	170.000	R\$ 0,10	R\$ 17.000,00
TOTAL DO LOTE				R\$	R\$ 799.850,00

Aracaju, 23 de Fevereiro de 2024

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7D70-124A-250F-ED3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.XXX.XXX-68) em 23/02/2024 17:11:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALMIR SEROA FILHO (CPF 189.XXX.XXX-72) em 26/02/2024 09:26:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.XXX.XXX-20) em 26/02/2024 10:34:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7D70-124A-250F-ED3E>

Chave de acesso da matéria: 64B3-CE38-027B



RESULTADO PRELIMINAR

1. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Resultado preliminar do Edital De Chamamento Público nº 011/2023 - Chamamento Público para Celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil. Houve apenas uma inscrição.

Número de Inscrição	Nome	Nota	Resultado Preliminar
TERREIRO CENTRO SÃO LAZARO	Everton Santos Pereira	15	Classificado.

1.2 Nos termos do item 9.2.2 A fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação, se houver, dar-se-á até 5 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado provisório de habilitação. Os recursos devem ser enviados por meio do endereço eletrônico: leipaulogustavo@aracaju.se.gov.br.

Aracaju/SE, 16 de fevereiro de 2024.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0128-23ED-AE50-92A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 16/02/2024 14:07:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0128-23ED-AE50-92A6>

Chave de acesso da matéria: 3B8C-AF1D-9112

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Chamada Pública nº 001/2024, objetivando a realização de cadastro para os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante a realização do Projeto Verão 2024.

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, pessoa jurídica de direito privado, instituída pelas Leis nº 1.659/90 e nº 1.668/90, com sede na Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco – Bairro Jardins em Aracaju/SE, neste ato representado pelo Presidente da EMSURB, o **Sr. Bruno da Paixão Morais Santos**, no uso de suas prerrogativas legais, realiza Chamada Pública para convocar os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante o **Projeto Verão 2024, de 01 a 03 de março**, nos seguintes seguimentos: alimentos e bebidas (barraca diversos), Drinks/Capeta e bebidas (barraca capeta), bebidas isopor, bares, food trucks e townner para realizar cadastro no período de **19 a 21 de fevereiro de 2024**, no horário das **08h às 12h e das 14h às 17h**, na Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA, localizada no Parque Augusto Franco (Sementeira), Aracaju/SE.

1. DO OBJETIVO

1.1. Cadastrar todos os interessados que queiram concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante a realização do Projeto Verão 2024, **de 01 a 03 de março** de 2024, na Orla da Atalaia, **região da Cinelândia – Passarela do Caranguejo**, em Aracaju/SE.

2. DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO:

2.1. O cadastramento será realizado na **Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA**, localizado no Parque Augusto Franco (Sementeira).

2.2. O período do cadastro terá início no **dia 19 de fevereiro de 2024** e término **dia 21 de fevereiro de 2024**, o horário das **08h às 12h e das 14h às 17h**.

2.3. Ao todo serão 176 (cento e setenta e seis) pontos de comercialização no evento, distribuídos nos seguimentos expostos no item 3 deste edital.

2.4. Para os códigos 04 e 05 expostos do item 3.1 deste edital, é necessária apresentação do documento do veículo em nome inscrito.

3. DAS VAGAS DESTINADAS

3.1 O uso do espaço público durante o Projeto Verão 2024, será distribuído de acordo com as seguintes atividades comerciais:

COD.	ATIVIDADE COMERCIAL	EQUIPAMENTO	CARACTERÍSTICA	QUANT.
01	BEBIDAS	ISOPORES 2X1	FIXO	80
02	BEBIDAS	ISOPORES 2X1	MOVEL/ARENA DO EVENTO	20
03	ALIMENTOS E BEBIDAS (DIVERSOS)	BARRACA 3X3	FIXO	20
04	DRINKS/CAPETA E BEBIDAS	BARRACA 3X3	FIXO	30
05	TOWNER	TOWNER 4X4	FIXO	12
06	FOOD TRUCK	VEÍCULO 7X3	FIXO	8
07	BARES	2 TENDAS 6X6	FIXO	6
TOTAL				176

4. DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO CADASTRO

4.1. Para cadastro os interessados deverão apresentar:

- Documento oficial com foto original – contendo o RG e CPF;
- Comprovante de residência do Município de Aracaju em nome do inscrito (titular), emitido até 60 dias;
- **Certificado de Curso de Manipulação de Alimentos, para as atividades 03, 04, 05, 06 e 07 do item 3.1 deste edital.**

4.2. Será permitido o cadastramento de apenas uma atividade comercial por interessado.

4.3. Para os códigos 04 e 05 expostos do item 3.1 deste edital, é necessária apresentação do

documento do veículo em nome inscrito.

5. DO SORTEIO

5.1. O sorteio será realizado de acordo com as vagas acima listadas no dia **22 de fevereiro de 2024** a partir das **14h da tarde** na Diretoria de Orlas e Parques – DIROPA, localizada Centro de Cultura e Artes J. Inácio na Av. Santos Dumont s/n - Bairro Atalaia (ao lado da Praça de Eventos da Orla de Atalaia) , e contará com a presença da equipe técnica da Diretoria de Orlas e Parques que será responsável pelo sorteio.

5.2 Serão sorteados além das vagas acima listadas um total de 24 suplentes no caso de desistência dos candidatos contemplados, divididos em:

- Bebidas fixo – 8 Suplentes;
- Bebidas móvel – 3 suplentes;
- Alimentos e bebidas (diversos) – 3 suplentes;
- Drinks/ Capetas e bebidas – 3 suplentes;
- Towner – 1 suplente;
- Food Truck – 3 suplente;
- Bares – 1 suplente.

6. DO PREÇO PÚBLICO

6.1 O presente chamamento público visa permitir que todos os interessados explorem comercialmente a área externa, durante o evento Projeto Verão 2024. Assim, o direito de exploração será concedido mediante o pagamento de preço público à Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, em razão da utilização do solo público federal com fins comerciais, conforme legislação específica e do TAGP da SPU/SE.

6.2 Os sorteados deverão comparecer no setor Arrecadação da EMSURB, nos dias 26 e 27 de fevereiro para retirada dos boletos do preço público.

6.3 O Boleto do Preço Público deverá ser quitado até o dia 28 de fevereiro de 2024. Caso o sorteado não realize o pagamento do boleto até o dia 28 de fevereiro, será automaticamente substituído pelo suplente, já devidamente sorteado no dia 22 de fevereiro de 2024, conforme item 6.4 deste edital.

6.4. Para retirada dos boletos de pagamento, os sorteados deverão comparecer no **Setor de Arrecadação da EMSURB**, seguindo a ordem dos dias abaixo para cada atividade comercial:

- Código 01 e 02 Bebidas fixo e móvel e Código 07 Bares – **dia 26 de fevereiro de 2024.**
- Código 03 Alimentos, Código 04 Drinks/Capetas, Código 05 Towner, Código 06 Food Truck – **dia 28 de fevereiro de 2024.**

6.5. Segue logo abaixo planilha dos seguimentos com o respectivo Preço Público:

COD.	ATIVIDADE COMERCIAL	EQUIPAMENTO	CARACTERÍSTICA	PREÇO UNID.
01	BEBIDAS	ISOPORES 2X1	FIXO	R\$30,00
02	BEBIDAS	ISOPORES 2X1	MOVEL/ARENA DO EVENTO	R\$30,00
03	ALIMENTOS E BEBIDAS (DIVERSOS)	BARRACA 3X3	FIXO	R\$100,00
04	DRINKS/CAPETA E BEBIDAS	BARRACA 3X3	FIXO	R\$178,00
05	TOWNER	TOWNER 3X3	FIXO	R\$60,00
06	FOOD TRUCK	VEÍCULO 6X3	FIXO	R\$112,00
07	BARES	2 TENDAS 6X6	FIXO	R\$480,00

7. ENTREGA DAS CREDENCIAIS

7.1 A entrega dos crachás ocorrerá no dia **29 de fevereiro de 2024** na **Diretoria de Orlas e Parques – DIROPA**, localizada Centro de Cultura e Artes J. Inácio na Av. Santos Dumont s/n - Bairro Atalaia (ao lado da Praça de Eventos da Orla de Atalaia) com direcionamento para as vagas sorteadas.

6. OBSERVAÇÕES

- 8.1 O Sorteio será realizado por atividade comercial e sua respectiva localização;
- 8.2 Os nomes dos contemplados para comercializar no evento, serão divulgados no ato do sorteio;
- 8.3 Fica proibida a venda e/ ou fornecimento de bebidas em recipientes de vidro (garrafas, copos, vasilhames), sejam elas alcóolicas ou não;
- 8.4 O comerciante sorteado só poderá montar seu equipamento no dia 01 de março de 2024.
- 8.5 O comerciante sorteado para atividade comercial **fixa** não poderá sair do local determinado pela fiscalização do evento.
- 8.6 Para ter acesso a energia elétrica, é de responsabilidade do sorteado o pagamento da taxa da energia;
- 8.7 Cada sorteado ficará condicionado a colocação de 5 (cinco) mesas com cadeiras, no local sorteado;
- 8.8 Não será permitido deixar material de apoio (ex: carrocinha) próximo a vaga sorteada.
- 8.9 **Caso o sorteado não compareça para retirada do boleto na data indicada, acarretará automaticamente na perda da vaga, sendo substituído pelo suplente.**
- 8.10 Para dirimir qualquer dúvida referente a este Edital, fica a Diretoria de Orlas e Parques DIROPA, responsável por saná-las. O contato pode ser feito através do número telefônico (79) 3021-

9971.

Aracaju/SE, 16 de fevereiro de 2024

JOSÉ OLINO DE CASTRO LIMA
Diretor de Orlas e Parques – DIROPA
EMSURB

BRUNO DA PAIXÃO MORAIS SANTOS
Presidente da EMSURB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A93-392F-3541-792C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINO - JOSÉ OLINO (CPF 037.XXX.XXX-33) em 16/02/2024 14:43:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS (CPF 942.XXX.XXX-87) em 16/02/2024 15:33:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9A93-392F-3541-792C>

Chave de acesso da matéria: 223D-FEE4-BF71

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
1º Aditivo ao Contrato 99.010/2023-O referente a execução da Obra de Reforma da EMEI Nunes Mendonça, situada no Bairro Atalaia – Aracaju/SE.

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADA:
CAOL-CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO: 1. Ficam alteradas as especificações constantes da Planilha Orçamentária Original do Contrato, com Acréscimo no valor de R\$ 248.531,38 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), 2. Com a alteração no item 1. citado acima, o presente contrato passa a ser de R\$ 5.696.995,40 (cinco milhões seiscentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

DATA:
07/02/2024

Cleandro Leite
Departamento de Convênios e Contratos

Chave de acesso da matéria: B745-8AFC-0628

CONTRATADA: A&C EMPREENDIMENTOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua D. Pedro II, Lotes Nº 60 e 67, Lot. Santa Helena - Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, CEP: 49097-210, sendo de área total construída de 1.629,22m², destinado a sede da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA:0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da EMSURB.

SUBELEMENTOS:33903910 – Locação de Imóveis.

FONTE:015000000

SD: 98/2024

DA VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2027.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 1.342.800,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais).

Aracaju/SE, 08 de fevereiro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

16 de Fevereiro de 2025.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 11.514,72 (onze mil quinhentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)

ARACAJU/SE, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: F0AF-114C-321B



EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

NATUREZA JURÍDICA: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 005/2021

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA FSF TECNOLOGIA S. A.

DO FUNDAMENTO: Este procedimento de prorrogação contratual tem fundamento no Art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

DO OBJETO: Renovação por 180 (cento e oitenta) dias da contratação de empresa especializada no fornecimento de Link MPLS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA:0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO:33904000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS:33904004 – Serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados.

FONTE:015000000

DO VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais).

DA VIGÊNCIA: 24/01/2024 a 22/07/2024.

Aracaju/SE, 09 de fevereiro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 14F1-48C6-9DFC



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

NATUREZA JURÍDICA: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023

CONTRATANTE: Empresa Municipal de Serviços Urbanos – Emsurb.

CONTRATADA: Supramil Comercial Ltda-epp

DO FUNDAMENTO: Contratação direta por Dispensa de Licitação por valor – 01/2023 (Aracajucompras) e DV 024/2023, com base no art. 29, inciso I da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Aquisição de medicamentos veterinários para atendimento das necessidades da Coordenadoria de Centro de Apreensão de Animais vinculada à Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento (DIREPA), da Empresa Municipal de Serviços Urbanos

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO:33903000 – Material de Consumo

SUBELEMENTOS:33903018 – Material e medicamentos para uso veterinário

FONTE:015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16 de Fevereiro de 2024 até

CONTRATADA: A&C EMPREENDIMENTOS LTDA**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Lei Federal nº. 13.303/2016.**DO OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua D. Pedro II, Lotes Nº 60 e 67, Lot. Santa Helena - Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, CEP: 49097-210, sendo de área total construída de 1.629,22m², destinado a sede da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.**DA FONTE DE RECURSOS:**

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04**PROGRAMA:**0213**PROJETO ATIVIDADE:** 2222 – Manutenção da EMSURB.**SUBELEMENTOS:**33903910 – Locação de Imóveis.**FONTE:**015000000**SD:** 98/2024**DA VIGÊNCIA:** 07 de fevereiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2027.**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 1.342.800,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais).

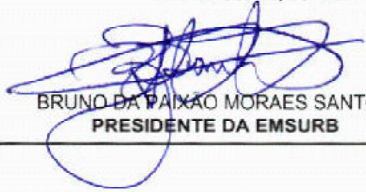
Aracaju/SE, 08 de fevereiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

16 de Fevereiro de 2025.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 11.514,72 (onze mil quinhentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)

ARACAJU/SE, 08 DE FEVEREIRO DE 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

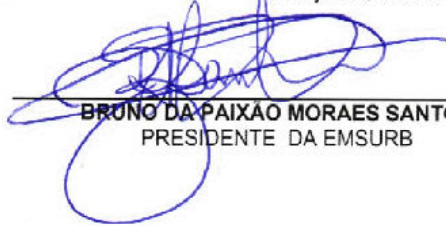
Chave de acesso da matéria: F0AF-114C-321B

**EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021****NATUREZA JURÍDICA:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 005/2021**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** EMPRESA FSF TECNOLOGIA S. A.**DO FUNDAMENTO:** Este procedimento de prorrogação contratual tem fundamento no Art. 71 da Lei nº 13.303/2016.**DO OBJETO:** Renovação por 180 (cento e oitenta) dias da contratação de empresa especializada no fornecimento de Link MPLS.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04**PROGRAMA:**0213**PROJETO ATIVIDADE:** 2222 – Manutenção da Emsurb**ELEMENTO:**33904000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica**SUBELEMENTOS:**33904004 – Serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados.**FONTE:**015000000**DO VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO:** R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais).**DA VIGÊNCIA:** 24/01/2024 a 22/07/2024.

Aracaju/SE, 09 de fevereiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 14F1-48C6-9DFC

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023****NATUREZA JURÍDICA:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023**CONTRATANTE:** Empresa Municipal de Serviços Urbanos – Emsurb.**CONTRATADA:** Supramil Comercial Ltda-epp**DO FUNDAMENTO:** Contratação direta por Dispensa de Licitação por valor – 01/2023 (Aracajucompras) e DV 024/2023, com base no art. 29, inciso I da Lei Federal nº. 13.303/2016.**DO OBJETO:** Aquisição de medicamentos veterinários para atendimento das necessidades da Coordenadoria de Centro de Apreensão de Animais vinculada à Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento (DIREPA), da Empresa Municipal de Serviços Urbanos

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04**PROGRAMA:** 0213**PROJETO ATIVIDADE:** 2222 – Manutenção da Emsurb**ELEMENTO:**33903000 – Material de Consumo**SUBELEMENTOS:**33903018 – Material e medicamentos para uso veterinário**FONTE:**015000000**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 16 de Fevereiro de 2024 até



**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
012/2020**

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: NUTRIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR (ACONDICIONADA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EMSURB.

DO DA VIGÊNCIA: O PRAZO SERÁ PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 24/03/2024

DO VALOR: R\$ 191.991,52 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), JÁ ACRESCIDO COM IPCA 4,62% (POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS: 33903927 – Fornecimento de alimentação

FONTE: 015000000

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O CONTRATO Nº 012/2020 SOFRERÁ UM REAJUSTE DE 4,62% (POR CENTO). O ACRÉSCIMO ENCONTRA-SE FUNDAMENTADO NO ARTIGO 65, § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

ARACAJU, SE, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 432A-955D-DB6D

Câmara de Vereadores



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2024

CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU PARA AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO E/OU DO PAÍS, CONFORME CONDIÇÕES QUE ENUNCIA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Licença ao Prefeito do Município de Aracaju para ausentar-se do Município e/ou do País, por um período de até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos ou intercalados, até o final do exercício de 2024.

§ 1º A Licença de que trata o *caput* deste artigo aplica-se às ausências do Município e/ou do País, em missão oficial, ou por motivo de ordem particular, neste último caso sem ônus para o Município de Aracaju.

§ 2º O Prefeito deve comunicar, antecipadamente, à Câmara Municipal, o motivo, data e duração de cada viagem.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 22 de fevereiro de 2024.

Ricardo Vasconcelos
Presidente

Eduardo Lima
1º Secretário

Aldeilson Soares
2º Secretário

Praça Olímpio Campos, 74 – Centro CEP. 49010-010 Fone (079) 2107-4800
PDL nº 6/2024 Autoria: Mesa Diretora



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 4239-E8F4-333A-A664

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 26/02/2024 11:50:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS EDUARDO ARAÚJO LIMA (CPF 823.XXX.XXX-00) em 26/02/2024 16:37:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALDEILSON SOARES DOS SANTOS (BINHO) (CPF 009.XXX.XXX-35) em 27/02/2024 10:55:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/4239-E8F4-333A-A664>

Chave de acesso da matéria: BF30-C48A-B124

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CFL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023, homologado em 31/01/2024, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de outsourcing de smartphones, devendo esta fornecer equipamentos novos, de primeiro uso, bem como os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento, devendo ainda disponibilizar serviço de manutenção para danos involuntários e acidentais.

DA FONTE DE RECURSO:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente

SUBELEMENTOS 44905203 – Equipamentos de Processamento de Dados

FONTE: 015000000

VALOR TOTAL: R\$ 104.400,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/02/2024 à 05/02/2027

Aracaju/SE, 05 de fevereiro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 28C3-E124-58BA

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

TERMO DE CANCELAMENTO DE SALDO DE CONTRATO

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CONTRATO Nº. 99.016/2023-O

VALOR DO CONTRATO: R\$ 153.881,07

VALOR ACRESCIDO R\$: 0,00

VALOR SUPRIMIDO R\$: 0,00

VALOR EXECUTADO R\$: 147.302,17

VALOR CANCELADO: R\$ 6.578,90

OBJETO: Obra de Implantação de Abrigos de Pontos de Parada de Ônibus, nas Calçadas da Prefeitura, no Bairro Ponto Novo e na Maternidade Lourdes Nogueira, no Bairro 17 de Março – Aracaju/SE.

Fica cancelado um saldo do Contrato supracitado, no valor de R\$ 6.578,90 (seis mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos), de acordo com o Memo nº. 070/2024 em anexo, que fica fazendo parte integrante deste.

Aracaju, 05 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 57CB-F7EE-62BC-A8B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.XXX.XXX-20) em 05/02/2024 17:36:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: AC SOLUTUM Multipia v5 <- AC SOLUTUM v5 <- Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/57CB-F7EE-62BC-A8B4>

Chave de acesso da matéria: 50E3-C116-7A42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA - CONCe Nº. 02/2023.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2023 pelo agente responsável. **Objeto:** a Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana do Lotçamento Porto Gringo e Monte Belo, no bairro Soledade, Aracaju/SE. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO, VALOR ESTIMADO: R\$ 11.523.397,94** (onze milhões quinhentos e vinte e três mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos). **OFERTA FINAL: 5% (cinco por cento) do valor orçado.** **VENCEDORA: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 10.940.050,96** (dez milhões, novecentos e quarenta mil, cinquenta reais e noventa e seis centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Órgão: 27 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA unid. Orçamentária: 27101 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA Função: 17 Urbanismo SubFunção: 512 Infraestrutura Urbana Programa: 0225 CIDADÃO DO FUTURO Ação: 1002 SANEAMENTO INTEGRADO DA CAPITAL PEGM-P38 (NDB). Natureza de Despesa: 44905100 Obras e Instalações SubElemento: 44905103 Obras ou Edificações Para Uso Comum do Povo Fonte: 17540000 Recursos de Operações de Crédito. **REGÊNCIA LEGAL: Lei nº. 14.133/2021, regulamentada pelos Decretos Municipais: 7.176/2023, 7.177/2023, 7.178/2023, e, demais legislações aplicáveis que não conflitam, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. Servindo este aviso para a ciência dos interessados. Publique-se.**

Aracaju/SE, 06 de fevereiro de 2024.

Bel.ª Fabíola Julisse Mendes Medeiros
Presidente da Comissão Especial de Contratação do Programa
Aracaju Cidade do Futuro



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DBEE-4AEF-8220-D5DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FABIOLA JULISSE MENDES MEDEIROS (CPF 976.XXX.XXX-68) em 06/02/2024 10:59:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: AC SOLUTUM Multipia v5 <- AC SOLUTUM v5 <- Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DBEE-4AEF-8220-D5DE>

Chave de acesso da matéria: 5DA7-6792-96C5



PORTARIA Nº 53/2024
De 05 de Fevereiro de 2024

DESTITUIR A SERVIDORA DA COMISSÃO DE TRABALHO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA EMSURB - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

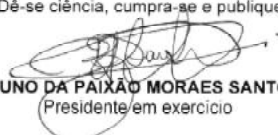
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

RESOLVE:

Art. 1.º- Destituir a servidora, CHIMENE DAYMARA DOS SANTOS, CPF 030.***.***-92 da Comissão de Trabalho De licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia, Da Empresa Municipal de Serviços Urbanos;

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2024.

Art. 3.º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 054/2024
De 07 de Fevereiro de 2024

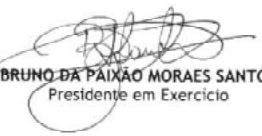
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB,
REFERENTE AO 6º
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 5654/2023 e memorando nº 114.676/2023 datado em 27 de novembro de 2023 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2023.

RESOLVE:

Conceder a servidora ANA MARIA DOS SANTOS DE JESUS, Matrícula nº 293 Cargo de Gari, CPF. 260.***.***-20, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 05 de Fevereiro de 2024 a 04 de Maio de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 07 de Fevereiro de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício

Chave de acesso da matéria: E163-4FE0-5A6B



EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA COMPUSA SERVIÇOS E SOFTWARE LTDA.

DA BASE LEGAL: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, com base no Art. 30, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, CONTROLE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE PATRIMÔNIO JÁ ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA EMSURB.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
227302 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 - Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33904000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS: 33904003 - Hospedagem de sistema, comunicação de dados.

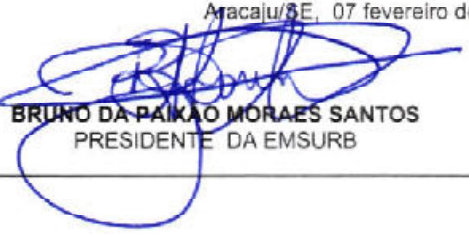
FONTE: 015000000

SD: 97/2024

DO VALOR GLOBAL: R\$ 31.440,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, prorrogável, de comum acordo entre as partes, por períodos sucessivos, na forma do artigo 71 da Lei nº 13.303, de 2016.

Aracaju/SE, 07 fevereiro de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 525F-657C-91AC



EXTRATO DO CONTRATO - Nº 005/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.



PORTARIA Nº 53/2024
De 05 de Fevereiro de 2024

DESTITUIR A SERVIDORA DA COMISSÃO DE TRABALHO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA EMSURB - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

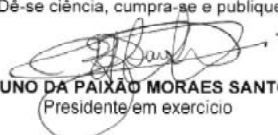
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

RESOLVE:

Art. 1.º- Destituir a servidora, **CHIMENE DAYMARA DOS SANTOS**, CPF 030.***.***-92 da Comissão de Trabalho De licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia, Da Empresa Municipal de Serviços Urbanos;

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2024.

Art. 3.º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 054/2024
De 07 de Fevereiro de 2024

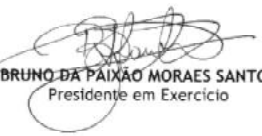
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB,
REFERENTE AO 6º
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 5654/2023 e memorando nº 114.676/2023 datado em 27 de novembro de 2023 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2023.

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANA MARIA DOS SANTOS DE JESUS**, Matrícula nº 293 Cargo de Gari, CPF. 260.***.***-20, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 05 de Fevereiro de 2024 a 04 de Maio de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 07 de Fevereiro de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício

Chave de acesso da matéria: E163-4FE0-5A6B



EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA COMPUSA SERVIÇOS E SOFTWARE LTDA.

DA BASE LEGAL: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, com base no Art. 30, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, CONTROLE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE PATRIMÔNIO JÁ ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA EMSURB.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
227302 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 - Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33904000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS: 33904003 - Hospedagem de sistema, comunicação de dados.

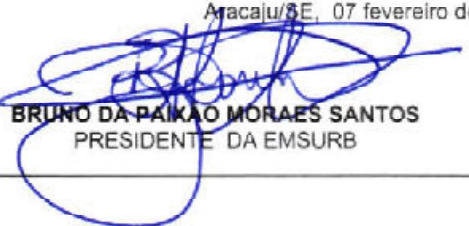
FONTE: 015000000

SD: 97/2024

DO VALOR GLOBAL: R\$ 31.440,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, prorrogável, de comum acordo entre as partes, por períodos sucessivos, na forma do artigo 71 da Lei nº 13.303, de 2016.

Aracaju/SE, 07 fevereiro de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 525F-657C-91AC



EXTRATO DO CONTRATO - Nº 005/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONTRATADA: A&C EMPREENDIMENTOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua D. Pedro II, Lotes Nº 60 e 67, Lot. Santa Helena - Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, CEP: 49097-210, sendo de área total construída de 1.629,22m², destinado a sede da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA:0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da EMSURB.

SUBELEMENTOS:33903910 – Locação de Imóveis.

FONTE:015000000

SD: 98/2024

DA VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2027.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 1.342.800,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais).

Aracaju/SE, 08 de fevereiro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

16 de Fevereiro de 2025.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 11.514,72 (onze mil quinhentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)

ARACAJU/SE, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: F0AF-114C-321B



EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

NATUREZA JURÍDICA: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 005/2021

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA FSF TECNOLOGIA S. A.

DO FUNDAMENTO: Este procedimento de prorrogação contratual tem fundamento no Art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

DO OBJETO: Renovação por 180 (cento e oitenta) dias da contratação de empresa especializada no fornecimento de Link MPLS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA:0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO:33904000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS:33904004 – Serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados.

FONTE:015000000

DO VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais).

DA VIGÊNCIA: 24/01/2024 a 22/07/2024.

Aracaju/SE, 09 de fevereiro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 14F1-48C6-9DFC



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

NATUREZA JURÍDICA: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023

CONTRATANTE: Empresa Municipal de Serviços Urbanos – Emsurb.

CONTRATADA: Supramil Comercial Ltda-epp

DO FUNDAMENTO: Contratação direta por Dispensa de Licitação por valor – 01/2023 (Aracajucompras) e DV 024/2023, com base no art. 29, inciso I da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Aquisição de medicamentos veterinários para atendimento das necessidades da Coordenadoria de Centro de Apreensão de Animais vinculada à Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento (DIREPA), da Empresa Municipal de Serviços Urbanos

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO:33903000 – Material de Consumo

SUBELEMENTOS:33903018 – Material e medicamentos para uso veterinário

FONTE:015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16 de Fevereiro de 2024 até

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



PORTARIA Nº 70/2024
De 22 de Fevereiro de 2024

EXONERAR O SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1068, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

A PEDIDO:
VECAUTENES RICARDO DOS SANTOS, CPF nº 029.***.***-27 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 29 de Fevereiro de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 22 de Fevereiro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 57B9-6411-CEE0



EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BLUE CONNECT FIBRA OPTICA LTDA
DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – 003/2024 (ARACAJUCOMPRAS DV0008/2024), COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES: MOTOSERRA, CORRENTE E SABRE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU POR MEIO DA DIRETORIA OPERACIONAL, DIOP, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (EMSURB).

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente
SUBELEMENTOS: 44905223 – Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do contrato será de 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura. O prazo de execução do contrato será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 6.348,00 (seis mil, trezentos e quarenta e oito reais).

ARACAJU/SE, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE SERVIÇO Nº 007/2024.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: MULTSERV MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR PRESENCIAL Nº 005/2024, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na instalação de todos os componentes do sistema de cabeamento estruturado para atender aos dois pavimentos da sede nova da Emsurb.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33904000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS: 33904007 – Serviços Técnicos Profissionais

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do Contrato será de 02 (Dois) meses a contar da data de sua assinatura.

O prazo de execução do Contrato será de 15 (quinze) dias corridos, tendo início a partir da entrega da ordem de serviço.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 42.143,53 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos)

ARACAJU/SE, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0012024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121.473/203

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS, informa que HOMOLOGA a licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 001/2024, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES-PIPA, COM MOTORISTA E AJUDANTE, PARA IRRIGAR AS ÁREAS VERDES, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE E ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

EMPRESA CLASSIFICADA: SERVLOC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 12.799.643,19 (doze milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos.).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS: 33903912 – Locação de Máquinas e Equipamentos

FONTE: 015000000

ARACAJU/SE, 28 de fevereiro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



PORTARIA Nº 70/2024
De 22 de Fevereiro de 2024

EXONERAR O SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1068, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

A PEDIDO:
VECAUTENES RICARDO DOS SANTOS, CPF nº 029.***.***-27 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 29 de Fevereiro de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 22 de Fevereiro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 57B9-6411-CEE0



EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BLUE CONNECT FIBRA OPTICA LTDA
DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – 003/2024 (ARACAJUCOMPRAS DV0008/2024), COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES: MOTOSERRA, CORRENTE E SABRE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU POR MEIO DA DIRETORIA OPERACIONAL, DIOP, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (EMSURB).

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente
SUBELEMENTOS: 44905223 – Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do contrato será de 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura. O prazo de execução do contrato será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 6.348,00 (seis mil, trezentos e quarenta e oito reais).

ARACAJU/SE, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE SERVIÇO Nº 007/2024.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: MULTSERV MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR PRESENCIAL Nº 005/2024, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na instalação de todos os componentes do sistema de cabeamento estruturado para atender aos dois pavimentos da sede nova da Emsurb.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33904000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS: 33904007 – Serviços Técnicos Profissionais

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do Contrato será de 02 (Dois) meses a contar da data de sua assinatura.

O prazo de execução do Contrato será de 15 (quinze) dias corridos, tendo início a partir da entrega da ordem de serviço.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 42.143,53 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos)

ARACAJU/SE, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0012024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121.473/203

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS, informa que HOMOLOGA a licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 001/2024, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES-PIPA, COM MOTORISTA E AJUDANTE, PARA IRRIGAR AS ÁREAS VERDES, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE E ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

EMPRESA CLASSIFICADA: SERVLOC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 12.799.643,19 (doze milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos.).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS: 33903912 – Locação de Máquinas e Equipamentos

FONTE: 015000000

ARACAJU/SE, 28 de fevereiro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sede da matriz;

1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.767/1971.

1.12. Os documentos de habilitação jurídica elencados deverão estar acompanhados de todas as alterações que tenham sido realizadas e registradas perante o órgão competente, ou apresentar a última alteração realizada e registrada, desde que traga em seu bojo a consolidação da versão final do ato constitutivo.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Distrital/Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006 estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, visto que tais informações já constam no Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI a que se refere o item 1.3.

2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Distrital/Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

2.8. Prova de regularidade com a Fazenda do Município de Aracaju, em observância ao disposto nos incisos II e III do art. 75 da Lei Municipal nº 1.547/1989.

2.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais/municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.10. Caso o fornecedor detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa equiparada deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

3. Declarações gerais

3.1. Declaração, sob pena de inabilitação, de que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.2. Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data da entrega da proposta.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C268-78D8-FD6C-6591

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ TEREZINHA TELES DE SOUZA (CPF 861.XXX.XXX-65) em 26/02/2024 12:59:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C268-78D8-FD6C-6591>

Chave de acesso da matéria: 890D-AF2B-FFA1

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL – Nº 001/2024, DL Nº ARACAJU COMPRAS 0001/2024, COM BASE NO ART. 29, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Coleta, Transporte E Descarga De Resíduos Sólidos Urbanos; Coleta, Transporte E Descarga De Entulho Da Construção Civil; Varrição, Limpeza Mecanizada De Praia E Limpeza Geral, No Município De Aracaju – Lote 03: Varrição E Limpeza Mecanizada De Praia.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

SD: 112/2024

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência e execução do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do dia 26/02/2024 até 23/08/2024.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 5.268.424,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)

ARACAJU/SE, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 5F7A-3FA7-8B31



AVISO

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 003/2024.

PROCESSO Nº 4.411/2024

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos sem motorista para atender as necessidades da EMSURB, observando as especificações e exigências mínimas.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.730.756,00 (um milhão, setecentos e trinta mil e setecentos e cinquenta e seis reais).

JUSTIFICATIVA DO NÃO SIGILOSO: Item 15 e subitens 15.1 e 15.1.1, do Termo de Referência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 (vinte e quatro) meses.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através dos portais: <https://portal.licitanet.com.br> e <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 – Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do



PORTARIA Nº 53/2024
De 05 de Fevereiro de 2024

DESTITUIR A SERVIDORA DA COMISSÃO DE TRABALHO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA EMSURB - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

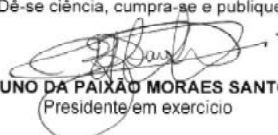
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

RESOLVE:

Art. 1.º- Destituir a servidora, **CHIMENE DAYMARA DOS SANTOS**, CPF 030.***.***-92 da Comissão de Trabalho De licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia, Da Empresa Municipal de Serviços Urbanos;

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2024.

Art. 3.º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 054/2024
De 07 de Fevereiro de 2024

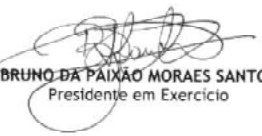
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB,
REFERENTE AO 6º
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 5654/2023 e memorando nº 114.676/2023 datado em 27 de novembro de 2023 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2023.

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANA MARIA DOS SANTOS DE JESUS**, Matrícula nº 293 Cargo de Gari, CPF. 260.***.***-20, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 05 de Fevereiro de 2024 a 04 de Maio de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 07 de Fevereiro de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício

Chave de acesso da matéria: E163-4FE0-5A6B



EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA COMPUSA SERVIÇOS E SOFTWARE LTDA.

DA BASE LEGAL: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, com base no Art. 30, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, CONTROLE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE PATRIMÔNIO JÁ ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA EMSURB.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
227302 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 - Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33904000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS: 33904003 - Hospedagem de sistema, comunicação de dados.

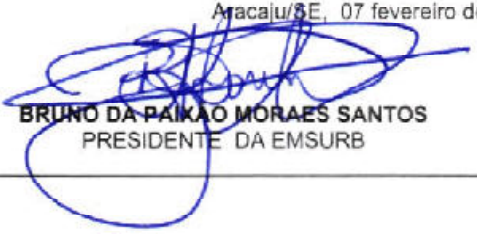
FONTE: 015000000

SD: 97/2024

DO VALOR GLOBAL: R\$ 31.440,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, prorrogável, de comum acordo entre as partes, por períodos sucessivos, na forma do artigo 71 da Lei nº 13.303, de 2016.

Aracaju/SE, 07 fevereiro de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 525F-657C-91AC



EXTRATO DO CONTRATO - Nº 005/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

Art. 1º – Nomear, **CARTAS CORDEIRO DAMASCENO CHAVES**, inscrita no CPF: 092.***.***-54 no Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo CCS.04 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 7 de fevereiro de 2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 7 de fevereiro de 2024.

Luciano Correia dos Santos
Presidente da FUNCAJU



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 95DB-4A8F-3733-F26B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 07/02/2024 11:20:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/95DB-4A8F-3733-F26B>

Chave de acesso da matéria: 4C7D-6870-5AF1

Empresa Municipal de Serviços Urbanos


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 37/2024
De 24 de Janeiro de 2024

EXONERAR O SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

EXONERAR:

SÍLVIO LUAN AMÉRICO ALVES DOS SANTOS, CPF nº 082.***.***-22 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 24 de janeiro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 24 de Janeiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: AD65-3191-4420


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 040/2024
De 30 de Janeiro de 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB,
REFERENTE AO 5º
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 3607/2023 e memorando nº 80.719/2023 datado em 21 de agosto de 2023 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2023.

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA CÍCERA DOS SANTOS, Matrícula nº 448 Cargo de Gari, CPF, 335.***.***-68, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 01 de Novembro de 2023 a 29 de Janeiro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 30 de Janeiro de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 041/2024
De 30 de Janeiro de 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB,
REFERENTE AO 1º
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 279/2024 e memorando nº 5.886/2024 datado em 18 de janeiro de 2024 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2023.

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ DOS PASSOS FARIAS MODESTO, Matrícula nº 199 Cargo de Gari, CPF, 693.***.***-68, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 01 de Fevereiro de 2024 a 30 de Abril de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 30 de Janeiro de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



PORTARIA Nº 38/2024
De 25 de Janeiro de 2024

NOMEAR O SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO, CPF nº 030.***.***-45 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 26 de Janeiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 2961-21A4-AABB



PORTARIA Nº 64 /2024
De 15 de fevereiro de 2024

NOMEAR O SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

NOMEAR:

ICARO NATAN ANDRADE SILVA CPF nº 040.***.***-80 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 16 de Fevereiro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 15 de fevereiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 07A5-C5A8-73A6



PORTARIA Nº 62/2024 - EMSURB
15 de Fevereiro de 2024

Nomear membro da comissão de licitações, destinadas a realizar os procedimentos licitatórios da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 185 de 22 de dezembro de 2022 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor, ARIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, CPF: 918.***.***-34, na Comissão Permanente de Licitações, Destinadas a Realizar os Procedimentos Licitatórios da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2024.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



PORTARIA Nº 063 /2024
De 15 de fevereiro de 2024

NOMEAR O SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

FERNANDA SANTOS FIAES, CPF nº 036.***.***-74 no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 15 de fevereiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 59AB-82B2-CED1

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



PORTARIA Nº 70/2024
De 22 de Fevereiro de 2024

EXONERAR O SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1008, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

A PEDIDO:
VECAUTENES RICARDO DOS SANTOS, CPF nº 029.***.***-27 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 29 de Fevereiro de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 22 de Fevereiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 57B9-6411-CEE0



EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BLUE CONNECT FIBRA OPTICA LTDA
DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – 003/2024 (ARACAJUCOMPRAS DV0008/2024), COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES: MOTOSERRA, CORRENTE E SABRE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU POR MEIO DA DIRETORIA OPERACIONAL, DIOP, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (EMSURB).

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente
SUBELEMENTOS: 44905223 – Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do contrato será de 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura. O prazo de execução do contrato será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 6.348,00 (seis mil, trezentos e quarenta e oito reais).

ARACAJU/SE, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE SERVIÇO Nº 007/2024.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: MULTSERV MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR PRESENCIAL Nº 005/2024, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na instalação de todos os componentes do sistema de cabeamento estruturado para atender aos dois pavimentos da sede nova da Emsurb.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33904000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS: 33904007 – Serviços Técnicos Profissionais

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do Contrato será de 02 (Dois) meses a contar da data de sua assinatura.

O prazo de execução do Contrato será de 15 (quinze) dias corridos, tendo início a partir da entrega da ordem de serviço.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 42.143,53 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos)

ARACAJU/SE, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0012024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121.473/203

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS, informa que HOMOLOGA a licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 001/2024, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES-PIPA, COM MOTORISTA E AJUDANTE, PARA IRRIGAR AS ÁREAS VERDES, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE E ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

EMPRESA CLASSIFICADA: SERVLOC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
VALOR: R\$ 12.799.643,19 (doze milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos.).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

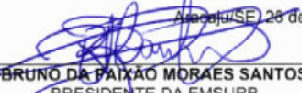
PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS: 33903912 – Locação de Máquinas e Equipamentos

FONTE: 015000000

ARACAJU/SE, 28 de fevereiro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Art. 1º – Nomear, **CARTAS CORDEIRO DAMASCENO CHAVES**, inscrita no CPF: 092.***.***-54 no Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo CCS.04 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 7 de fevereiro de 2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 7 de fevereiro de 2024.

Luciano Correia dos Santos
Presidente da FUNCAJU



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 95DB-4A8F-3733-F26B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 07/02/2024 11:20:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/95DB-4A8F-3733-F26B>

Chave de acesso da matéria: 4C7D-6870-5AF1

Empresa Municipal de Serviços Urbanos


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 37/2024
De 24 de Janeiro de 2024

EXONERAR O SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

EXONERAR:

SÍLVIO LUAN AMÉRICO ALVES DOS SANTOS, CPF nº 082.***.***-22 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 24 de janeiro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 24 de Janeiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: AD65-3191-4420


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 040/2024
De 30 de Janeiro de 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB,
REFERENTE AO 5º
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 3607/2023 e memorando nº 80.719/2023 datado em 21 de agosto de 2023 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2023.

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA CÍCERA DOS SANTOS, Matrícula nº 448 Cargo de Gari, CPF, 335.***.***-68, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 01 de Novembro de 2023 a 29 de Janeiro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 30 de Janeiro de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 041/2024
De 30 de Janeiro de 2024

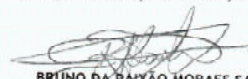
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB,
REFERENTE AO 1º
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 279/2024 e memorando nº 5.886/2024 datado em 18 de janeiro de 2024 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2023.

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ DOS PASSOS FARIAS MODESTO, Matrícula nº 199 Cargo de Gari, CPF, 693.***.***-68, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 01 de Fevereiro de 2024 a 30 de Abril de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 30 de Janeiro de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício



PORTARIA Nº 42/2024
De 31 de Janeiro de 2024

EXONERAR O SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

LUIS CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 014.***.***-83 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 31 de Janeiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



PORTARIA Nº 44/2024
De 31 de Janeiro de 2024

EXONERAR O SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

ITAMAR SANTOS COSTA, CPF nº 014.***.***-58 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 31 de Janeiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



PORTARIA Nº 43/2024
De 31 de Janeiro de 2024

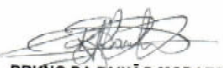
NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

LUIS CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 014.***.***- 83 no Cargo Comissionado de Assessor Especial IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-02, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 31 de Janeiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



PORTARIA Nº 45 /2024
De 31 de Janeiro de 2024

NOMEAR O SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

WELLISSON DA SILVA SANTOS, CPF nº 083.***.***-45 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 31 de Janeiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

EXTRATO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/20202

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO-SETUR

CONTRATADA: TECCOL ENGENHARIA LTDA-CNPJ 5.586.696/0001-57

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 004/2022, NOS TERMOS DA CLÁUSULA SEXTA, SENDO ASSIM, FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2024 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 E PREVISÃO CONTRATUAL CONFORME CLÁUSULA SEXTA.

DATA DA ASSINATURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE LUIS ALMEIDA FRAGA
Secretário Municipal do Turismo



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 5962-1661-8AFE-19B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JORGE LUIS ALMEIDA FRAGA** (CPF 120.XXX.XXX-68) em 09/02/2024 17:11:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5962-1661-8AFE-19B5>

Chave de acesso da matéria: E1A2-6A0A-0B25

Secretaria Municipal da Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, CNPJ 13.128.780/0100-83, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SEMA) de Aracaju, a Licença Ambiental Simplificada (LS) n. 082/2024-1, com validade de 02 (dois) anos, a partir de 02/02/2024, para a Urbanização da Praça do Francão, localizada entre as Ruas Ten. Waldir dos Santos, Carlos Pereira de Melo, Antônio Leite Guimarães, Cel. Manoel Ramos dos Santos, s/n, Bairro Farolândia, Município de Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 15 de fevereiro de 2024.

Antônio Fernandes de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro/SEMINFRA

Chave de acesso da matéria: 784D-9876-1EE8

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



PORTARIA Nº 049/2024
De 05 de Fevereiro de 2024

**NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1688, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

EDUILSON VIEIRA DE ALMEIDA, CPF nº 030.***.***-70 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos. Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 05 de fevereiro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de fevereiro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: E831-EF74-A196



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 56/2024
De 07 de Fevereiro de 2024

**EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

EXONERAR:

DYOGO FERREIRA BISPO, CPF nº 036.***.***-57, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06 com vigência a partir de 08 de Fevereiro de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 07 de Fevereiro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 58/2024
De 07 de Fevereiro de 2024

**EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

EXONERAR:

IASMIN BARROS DA CONCEIÇÃO, CPF nº 094.***.***-69, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 08 de Fevereiro de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 07 de Fevereiro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 57/2024
De 07 de Fevereiro de 2024

**EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

EXONERAR:

LIVIO ALLAN OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 019.***.***-61, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 08 de Fevereiro de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 07 de Fevereiro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 59/2024
De 08 de Fevereiro de 2024

**NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

NOMEAR:

NADIR JANAINA PINTO BASTOS MOURA, CPF nº 965.***.***-68 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 08 de Fevereiro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 60/2024
De 08 de Fevereiro de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

MELQUISEDEQUE SANTOS COSTA, CPF nº 059.***.***,- 45 no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 08 de Fevereiro de 2024.



BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 61/2024
De 08 de Fevereiro de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

ULYSSIS SOUZA GOMES, CPF nº 892 *** - 04 no Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 08 de Fevereiro de 2024.



BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



PORTARIA Nº 53/2024
De 05 de Fevereiro de 2024

DESTITUIR A SERVIDORA DA COMISSÃO DE TRABALHO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA EMSURB - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

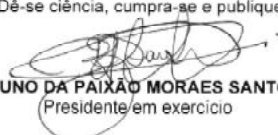
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

RESOLVE:

Art. 1.º- Destituir a servidora, **CHIMENE DAYMARA DOS SANTOS**, CPF 030.***.***-92 da Comissão de Trabalho De licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia, Da Empresa Municipal de Serviços Urbanos;

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2024.

Art. 3.º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 054/2024
De 07 de Fevereiro de 2024

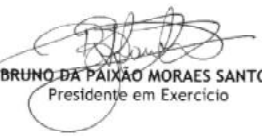
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB,
REFERENTE AO 6º
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 5654/2023 e memorando nº 114.676/2023 datado em 27 de novembro de 2023 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2023.

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANA MARIA DOS SANTOS DE JESUS**, Matrícula nº 293 Cargo de Gari, CPF. 260.***.***-20, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 05 de Fevereiro de 2024 a 04 de Maio de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 07 de Fevereiro de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício

Chave de acesso da matéria: E163-4FE0-5A6B



EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA COMPUSA SERVIÇOS E SOFTWARE LTDA.

DA BASE LEGAL: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, com base no Art. 30, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, CONTROLE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE PATRIMÔNIO JÁ ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA EMSURB.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
227302 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 - Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33904000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS: 33904003 - Hospedagem de sistema, comunicação de dados.

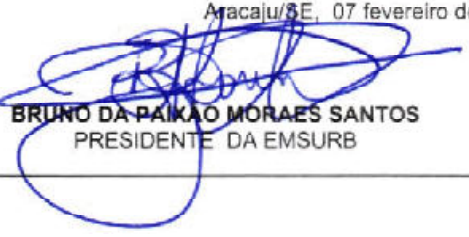
FONTE: 015000000

SD: 97/2024

DO VALOR GLOBAL: R\$ 31.440,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, prorrogável, de comum acordo entre as partes, por períodos sucessivos, na forma do artigo 71 da Lei nº 13.303, de 2016.

Aracaju/SE, 07 fevereiro de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 525F-657C-91AC



EXTRATO DO CONTRATO - Nº 005/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



PORTARIA Nº 38/2024
De 25 de Janeiro de 2024

NOMEAR O SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO, CPF nº 030.***.***-45 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 26 de Janeiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 2961-21A4-AABB



PORTARIA Nº 64 /2024
De 15 de fevereiro de 2024

NOMEAR O SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

NOMEAR:

ICARO NATAN ANDRADE SILVA CPF nº 040.***.***-80 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 16 de Fevereiro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 15 de fevereiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 07A5-C5A8-73A6



Nomear membro da comissão de licitações, destinadas a realizar os procedimentos licitatórios da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 185 de 22 de dezembro de 2022 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor, ARIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, CPF: 918.***.***-34, na Comissão Permanente de Licitações, Destinadas a Realizar os Procedimentos Licitatórios da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2024.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



PORTARIA Nº 063 /2024
De 15 de fevereiro de 2024

NOMEAR O SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

FERNANDA SANTOS FIAES, CPF nº 036.***.***-74 no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 15 de fevereiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 59AB-82B2-CED1

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



PORTARIA Nº 70/2024
De 22 de Fevereiro de 2024

EXONERAR O SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1008, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

A PEDIDO:
VECAUTENES RICARDO DOS SANTOS, CPF nº 029.***.***-27 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 29 de Fevereiro de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 22 de Fevereiro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 57B9-6411-CEE0



EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BLUE CONNECT FIBRA OPTICA LTDA
DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – 003/2024 (ARACAJUCOMPRAS DV0008/2024), COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES: MOTOSSERRA, CORRENTE E SABRE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU POR MEIO DA DIRETORIA OPERACIONAL, DIOP, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (EMSURB).

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente
SUBELEMENTOS: 44905223 – Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do contrato será de 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura. O prazo de execução do contrato será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 6.348,00 (seis mil, trezentos e quarenta e oito reais).

ARACAJU/SE, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE SERVIÇO Nº 007/2024.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: MULTSERV MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR PRESENCIAL Nº 005/2024, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na instalação de todos os componentes do sistema de cabeamento estruturado para atender aos dois pavimentos da sede nova da Emsurb.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33904000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS: 33904007 – Serviços Técnicos Profissionais

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do Contrato será de 02 (Dois) meses a contar da data de sua assinatura.

O prazo de execução do Contrato será de 15 (quinze) dias corridos, tendo início a partir da entrega da ordem de serviço.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 42.143,53 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos)

ARACAJU/SE, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0012024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121.473/203

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS, informa que HOMOLOGA a licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 001/2024, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES-PIPA, COM MOTORISTA E AJUDANTE, PARA IRRIGAR AS ÁREAS VERDES, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE E ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

EMPRESA CLASSIFICADA: SERVLOC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 12.799.643,19 (doze milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos.).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS: 33903912 – Locação de Máquinas e Equipamentos

FONTE: 015000000

ARACAJU/SE, 28 de fevereiro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB